



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 162/2022.

“INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E
CONTROLE DA OSTEOPOROSE NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção e Controle da Osteoporose no Município de Maracanaú, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Art. 2º O objetivo da campanha é a conscientização de população sobre diagnósticos preventivos, controle, tratamento da doença através de cartazes, panfletos, palestras, orientações e exames preventivos.

Art. 3º A campanha de prevenção será executada nos postos de saúde, com pessoal treinado, de acordo com métodos clínicos específicos, além da realização de palestras, simpósios e seminários.

Art. 4º Fica assegurada a participação da sociedade civil e empresas privadas para a realização da campanha ora instituída, à qual poderá receber incentivo na forma regulamentar.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 18 DE abril DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR REPUBLICANOS

Republicanos  10

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

A osteoporose é uma das doenças ósseas metabólica mais comum e a principal causa de fraturas devido à fragilidade imposta. Tal moléstia avança silenciosamente podendo ocasionar rupturas em qualquer parte do esqueleto, inclusive na coluna vertebral, surgindo com o tempo consequências mais graves. Assim, surgiu a necessidade da busca do combate e prevenção de sua ocorrência.

A Organização Mundial da Saúde afirma que as mulheres são mais suscetíveis a esta doença, ver que 30% delas adquirimos a osteoporose após a menopausa. De igual forma, os homens em idade avançada também são atingidos em grande número pelo mesmo mal.

Manter uma dieta rica em cálcio, com leite e derivados, ovos, peixes e frutos do mar, vegetais de folhas verdes escuras, são medidas importantes a prevenção desta doença desde a infância. Todavia, isso não basta. A utilização do cálcio orgânico na alimentação diária é incontestável, pois pesquisas demonstram que o cálcio contido nos suplementos, à base de carbonato de cálcio, é tão bem absorvido quanto o cálcio contido nos alimentos. Assim, achamos necessária a implantação de um programa específico de combate a prevenção à osteoporose, como uma importante medida de proteção à saúde de nossa cidade, minimizando os gastos públicos com internações hospitalares, proporcionando aos indivíduos uma melhor qualidade de vida.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação